



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 25/2006 – CAMPUS CARUARU	01 - 04
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS	
	ÁREA: GESTÃO	
	Área Específica: Métodos Quantitativos em Economia	04 - 06
	Área Específica: História Econômica	06 - 07
	Área Específica: Economia Internacional	08 - 09
	Área Específica: Administração Geral e Finanças	09 - 10
	Área Específica: Administração Geral e Marketing	10
	ÁREA: FORMAÇÃO DOCENTE	
	Área Específica: Metodologia do Ensino da Matemática	11
	Área Específica: Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	12
	ÁREA: TECNOLOGIA	
	Área Específica: Matemática	13 - 15
02-	PORTARIAS DE PESSOAL	
	Comissão	15

EDITAL Nº 25, DE 06 DE ABRIL DE 2006.

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com o que estabelecem os arts. 12 e 76, § 1º, do Decreto nº 94.664/1987, c/c os arts. 99 a 121, do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e as Portarias de nºs 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, com lotação no Campus do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO.

1.1 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2 São oferecidas 10 (dez) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Áreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo a este Edital, que a ele integra para todos os fins.

1.3 Remuneração:

a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 1.036,70, acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 1.658,72

GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998): R\$ 2.345,00

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,87

b) Professor Assistente 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 699,70, acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 1.118,66

GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998): R\$ 1.492,40

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,87

1.3.1 O docente que contar com titulação superior à exigida para a classe do concurso a que se submeteu poderá requerer progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: as inscrições estarão abertas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

2.2 Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Campus Acadêmico do Agreste da UFPE, na Alameda Santa Cruz do Capibaribe, Km 62, S. Superior 18, Módulo Verde – BR 104 – Bairro Novo Caruaru - Caruaru, Pernambuco, CEP 55.002-971, Fone: 81 – 3727-6791, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 17h.

2.3 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4 Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até à data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições.

2.5 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto e de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para Professor Assistente deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na home page da PROACAD (www.proacad.ufpe.br).

2.6 A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Diretor do Centro Acadêmico, a qual deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Cédula de Identidade;

- b) cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação;
- c) prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior em concurso (Doutor ou Livre Docente, para o cargo de Professor Adjunto, e Mestre para o cargo de Professor Assistente) ou documento (s) comprobatório(s) de estar concluindo Doutorado ou Mestrado, conforme o caso.
- d) cópia autenticada do histórico escolar completo dos cursos a que se referem a letra anterior, quando couber;
- e) *curriculum vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;
- f) plano de trabalho com as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas na UFPE;
- g) cópia da Guia de Recolhimento da União, quitada.

2.7 Para a comprovação da titulação a que se refere o item 2.6 c, serão considerados:

- a) cópia autenticada dos diplomas de Doutor e Mestre expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido;
- b) os títulos de Livre Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- c) os documentos comprobatórios de estar concluindo Doutorado ou Mestrado deverão ser emitidos pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado.

2.8 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.9 O deferimento das inscrições serão divulgados através da publicação no Boletim Oficial da Universidade.

2.10 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.11 Não será aceita a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.5.

2.12 O candidato portador de deficiência deverá requerer no ato da inscrição condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização das provas.

3. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada através de Diploma devidamente registrado ou reconhecido ou revalidado;
- c) no momento da posse, estarem revalidados ou reconhecidos no País os títulos de Graduação e Pós-Graduação emitidos por instituições de ensino superior estrangeira;
- d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- f) contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;
- g) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;
- h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

3.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra e do item 3.1.

3.3 Os candidatos nomeados exercerão suas atividades obrigatoriamente no Campus do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco.

4. PROVAS

4.1 O concurso será realizado no Campus do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria da Diretoria do Campus do Agreste da UFPE e disponibilizados na home page da PROACAD, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

4.2 O concurso constará:

- a) julgamento de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática ou didático-prática.

4.3 O julgamento dos títulos terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente .

4.4 As provas escrita, didática ou didático-prática, serão definidas e terão seus pesos distribuídos de acordo com a área do concurso, sendo estas informações complementares e programas específicos de cada área divulgados no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizados na home page da PROACAD www.proacad.ufpe.br, a partir da data de publicação deste Edital.

4.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

- a) títulos acadêmicos;
- b) produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;
- c) atividades didáticas.

4.6 As provas escrita, didático-teórica e didático-prática, públicas, serão realizadas no idioma oficial do país e obedecerão aos critérios estabelecidos nos arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade.

4.7 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração fixada na publicação a que se refere o item 4.4 e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base nas informações complementares e no programa de cada área.

4.8 Os 10 (dez) pontos sorteados serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso.

4.9 A prova didático-teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistindo de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.8, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4.10 A prova didático-prática, quando aplicada, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.6, podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 4 (quatro) horas cada uma, a critério da área e estabelecida na publicação a que se refere o item 4.4.

4.11 O não-comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará a sua eliminação do concurso.

4.12 O julgamento final do Concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que dispõem os arts. 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

5.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002 e a Portaria nº 32/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

5.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas Informações Complementares e Programa, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

EDITAL Nº 25 - ANEXO

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

ÁREA	Áreas específicas	Classe	Regime De Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato
GESTÃO	Métodos Quantitativos em Economia	Assistente	DE	1	Mestrado em Economia ou em áreas afins
	História Econômica	Assistente	DE	3	Mestrado em Economia ou em áreas afins
	Economia Internacional	Assistente	DE	1	Mestrado em Economia ou em áreas afins
	Administração Geral e Finanças	Assistente	DE	1	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Administração Geral e Marketing	Assistente	DE	1	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
FORMAÇÃO DOCENTE	Metodologia do Ensino da Matemática	Adjunto	DE	1	Doutorado em Educação ou Psicologia/ Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Matemática ou áreas afins
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	Adjunto	DE	1	Doutorado em Educação ou Letras e/ou Lingüísticas / Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Letras ou áreas afins
TECNOLOGIA	Matemática	Adjunto	DE	1	Doutorado em Matemática ou áreas afins

Publicado no D.O.U Nº 68, de 07.04.20060, seção 3, págs. 40 e 41

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMA

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA

2 - PROVAS:

2.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria da Diretoria do Campus do Agreste da UFPE e disponibilizados na home page da PROACAD, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

2.2 – O concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 03 (três);
- b) Prova escrita, com peso 03 (três);
- c) Prova didática, com peso 04 (quatro).

2.3 — No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.4 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática. As condições de realização destas provas são as seguintes:

a) a prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir de uma lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no Programa e afixada na Secretaria do Departamento de Economia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso. Uma vez sorteado o ponto, o candidato deverá escolher um tópico entre as opções a) e b) e obrigatoriamente a opção c).

b) a prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre a letra c) de um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 - PROGRAMA

1. PONTO

- a) Teorias dos custos
- b) Determinação da demanda e do emprego: modelos clássico, keynesiano e síntese neoclássica, numa economia fechada e aberta.
- c) Regressão múltipla: modelo básico

2. PONTO

- a) Demandas individual e de mercado
- b) Modelos de Crescimento Econômico de Solow e Ramsey
- c) Heterocedasticidade e autocorrelação

3. PONTO

- a) Teoria da produção
- b) A nova teoria do crescimento econômico
- c) Modelos binários

4. PONTO

- a) Estruturas de Mercado
- b) Inflação e déficit público numa economia aberta
- c) Modelos de séries temporais

5. PONTO

- a) Externalidades e bens públicos
- b) Teorias dos ciclos reais
- c) Modelos de dados de painéis

6. PONTO

- a) Teorias dos Custos
- b) Teorias dos ciclos reais
- c) Modelos de séries temporais

7. PONTO

- a) Demandas individual e de mercado
- b) Determinação da demanda e do emprego: modelos clássico, keynesiano e síntese neoclássica, numa economia fechada e aberta
- c) Modelos de dados de painéis

8. PONTO

- a) Teoria da produção
- b) Modelos de Crescimento Econômico de Solow e Ramsey
- c) Regressão múltipla: modelo básico

9. PONTO

- a) Estruturas de Mercado
- b) A nova teoria do crescimento econômico
- c) Heterocedasticidade e autocorrelação

10. PONTO

- a) Externalidades e bens públicos
- b) Inflação e déficit público numa economia aberta
- c) Modelos binários

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: HISTÓRIA ECONÔMICA

2 - PROVAS:

2.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria da Diretoria do Campus do Agreste da UFPE e disponibilizados na home page da PROACAD, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

2.2 – O concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 03 (três);
- b) Prova escrita, com peso 03 (três);
- c) Prova didática, com peso 04 (quatro).

2.3 — No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.4 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática. As condições de realização destas provas são as seguintes:

a) a prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir de uma lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no Programa e afixada na Secretaria do Departamento de Economia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso. Uma vez sorteado o ponto, o candidato deverá escolher um tópico entre as opções a) e b) e outro entre as opções c) e d).

b) a prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre a opção c) ou d) de um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 - PROGRAMA

1. PONTO

- a) Mercado de fatores de produção
- b) Determinação da renda em economias fechada e aberta
- c) Processo de substituição de importações
- d) O marginalismo

2. PONTO

- a) Estruturas de Mercado
- b) Teorias de determinação do consumo
- c) Convênio de Taubaté e a Política de valorização do café
- d) O pensamento econômico medieval

3. PONTO

- a) Equilíbrio geral e eficiência econômica
- b) Modelos de gerações sobrepostas
- c) O Tratado de Methuen
- d) A escola clássica

4. PONTO

- a) Informação assimétrica
- b) Expectativas racionais e modelo novo clássico
- c) Abertura econômica e suas implicações sobre a econômica brasileira
- d) O pensamento econômico dos fisiocratas

5. PONTO

- a) Teoria dos jogos e estratégia competitiva
- b) Teorias do investimento
- c) Processo de industrialização e a intervenção estatal no Brasil
- d) A revolução comercial

6. PONTO

- a) Mercado de fatores de produção
- b) Teorias do investimento
- c) Abertura econômica e suas implicações sobre a econômica brasileira
- d) A escola clássica

7. PONTO

- a) Estruturas de Mercado
- b) Determinação da renda em economias fechada e aberta
- c) Processo de industrialização e a intervenção estatal no Brasil
- d) O pensamento econômico dos fisiocratas

8. PONTO

- a) Equilíbrio geral e eficiência econômica
- b) Teorias de determinação do consumo
- c) Processo de substituição de importações
- d) A revolução comercial

9. PONTO

- a) Informação assimétrica
- b) Modelos de gerações sobrepostas
- c) Convênio de Taubaté e a Política de valorização do café
- d) O marginalismo

10. PONTO

- a) Teoria dos jogos e estratégia competitiva
- b) Expectativas racionais e modelo novo clássico
- c) O Tratado de Methuen
- d) O pensamento econômico medieval

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: ECONOMIA INTERNACIONAL

2 - PROVAS:

2.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria da Diretoria do Campus do Agreste da UFPE e disponibilizados na home page da PROACAD, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

2.2 – O concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 03 (três);
- b) Prova escrita, com peso 03 (três);
- c) Prova didática, com peso 04 (quatro).

2.3 — No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.4 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática. As condições de realização destas provas são as seguintes:

- a) a prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir de uma lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no Programa e afixada na Secretaria do Departamento de Economia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso. Uma vez sorteado o ponto, o candidato deverá escolher um tópico entre as opções a) e b) e a opção c).
- b) a prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre a opção c) de um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 - PROGRAMA

1. PONTO

- a) Teorias dos Custos
- b) Determinação da demanda e do emprego: modelos clássico, keynesiano e síntese neoclássica, numa economia fechada e aberta
- c) Teorias do comércio internacional

2. PONTO

- a) Demandas individual e de mercado
- b) Modelos de Crescimento Econômico de Solow e Ramsey
- c) Política comercial e integração econômica

3. PONTO

- a) Teoria da produção
- b) A nova teoria do crescimento econômico
- c) Comércio e desenvolvimento econômico

4. PONTO

- a) Estruturas de Mercado
- b) Inflação e déficit público numa economia aberta
- c) Teorias sobre taxas de câmbio

5. PONTO

- a) Externalidades e bens públicos
- b) Teorias dos ciclos reais
- c) Sistema financeiro internacional

6. PONTO

- a) Teorias dos Custos
- b) Teorias dos ciclos reais
- c) Teorias sobre taxas de câmbio

7. PONTO

- a) Demandas individual e de mercado
- b) Determinação da demanda e do emprego: modelos clássico, keynesiano e síntese neoclássica, numa economia fechada e aberta
- c) Sistema financeiro internacional

8. PONTO

- a) Teorias de produção
- b) Modelos de Crescimento Econômico de Solow e Ramsey
- c) Teorias do comércio internacional

9. PONTO

- a) Estruturas de Mercado
- b) A nova teoria do crescimento econômico
- c) Política comercial e integração econômica

10. PONTO

- a) Externalidades e bens públicos
- b) Inflação e déficit público numa economia aberta
- c) Comércio e desenvolvimento econômico

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 03 (três);
- b) Prova didática, com peso 04 (quatro);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez)

pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Teorias de Administração
2. Configurações Organizacionais
3. Administração Estratégica
4. Empreendedorismo
5. O papel do Administrador Financeiro
6. Análise das demonstrações contábeis
7. Relação risco-retorno
8. Custo e Estrutura de Capital
9. Técnicas de Análises de Investimentos
10. Finanças para Micro e Pequena Empresas

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: ADMINISTRAÇÃO GERAL E MARKETING

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 03 (três);
- b) Prova didática, com peso 04 (quatro);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Conceito de Marketing, Valor e Satisfação para o Cliente
2. Teorias de Administração
3. Configurações Organizacionais
4. Planejamento Estratégico de Marketing
5. Empreendedorismo
6. Comportamento do Consumidor e Segmentação de Mercado
7. Marketing Mix ou Composto de Marketing – 4Ps
8. Ética e Responsabilidade Social das Empresas
9. Sistema de Informação de Marketing
10. Comunicação Empresarial

ÁREA DE FORMAÇÃO DOCENTE

1 – ÁREA ESPECÍFICA: METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas ao Tratamento da Informação na Educação Básica em Matemática.
2. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas a Geometria na Educação Básica em Matemática.
3. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas ao Número Natural na Educação Básica em Matemática.
4. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas às Grandezas e Medidas na Educação Básica em Matemática.
5. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas ao Número Racional na Educação Básica em Matemática.
6. Resoluções de problemas de estrutura multiplicativa.
7. Avaliação do Ensino-aprendizagem na Educação Básica em Matemática
8. A matemática no Currículo de Educação Básica: abordagem interdisciplinar.
9. Análise, Seleção e Utilização do Livro Didático de matemática na Educação Básica.
10. Novas tecnologias no Ensino da Matemática: possibilidades, limitações e perspectivas.

ÁREA DE FORMAÇÃO DOCENTE

1 – ÁREA ESPECÍFICA: METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

- Concepções de Linguagem e ensino da Língua Portuguesa nas séries iniciais: objetivos, objetos de ensino – aprendizagem, estratégias metodológicas.
- Texto: conceitos básicos; diversidades de gêneros orais e escritos e sua didatização na sala de aula.
- Letramento e alfabetização. Dimensões e implicações para prática docente.
- Ensino e aprendizagem do sistema de escrita alfabética na perspectiva dos métodos tradicionais e das cartilhas.
- Ensino e aprendizagem do sistema de escrita alfabética a partir de vertentes teóricas recentes: estudos sobre a psicogênese da escrita, a consciência fonológica e o letramento.
- Ensino e aprendizagem na norma ortográfica.
- Leitura de textos na escola: modelos teóricos sobre a compreensão de textos e os processos de ensino e aprendizagem.
- Produção de textos nas escolas: evidências de pesquisa sobre a apropriação de diferentes gêneros e os processos de ensino e aprendizagem na sala de aula.
- Linguagem oral na escola: a variação lingüística e o tratamento didático da oralidade na sala de aula.
- As diferentes concepções sobre o ensino e aprendizagem da gramática nas séries iniciais.
- O livro didático de Língua Portuguesa: evolução histórica, critérios de análise e seleção.
- Dificuldades de aprendizagem da leitura e da escrita.
- Avaliação do ensino e da aprendizagem nos diferentes eixos didáticos da área de língua portuguesa.
- As novas tecnologias e o ensino-aprendizado da Língua Portuguesa nas séries iniciais.
- O ensino da Língua Portuguesa na Educação de Jovens e Adultos.
- O ensino da Língua Portuguesa na Educação Infantil.

ÁREA DE TECNOLOGIA

1 – ÁREA: MATEMÁTICA

SUBÁREAS: Álgebra; Análise; Combinatória; Geometria Diferencial; Mecânica Celeste e Topologia.

2 – INSCRIÇÃO:

2.1 – O concurso far-se-á para a área de **Matemática**. O candidato deverá mostrar sólidos conhecimentos do programa de uma das subáreas constantes deste edital: **Álgebra, Análise, Combinatória, Geometria Diferencial, Mecânica Celeste e Topologia**. A subárea escolhida pelo candidato deverá ser indicada no ato da sua inscrição.

2.2 - Documentos necessários: Além dos documentos especificados ao Edital nº. 43, publicado no D.O.U. nº. 190 em 03.10.2005, exigir-se-á do candidato:

- A) Um **Memorial**, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores, contendo cópia de todos os trabalhos do candidato publicados, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, cópia de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres e declarações emitidas por coordenações de pós-graduação, nacionais ou estrangeiras, relacionando as teses orientadas e/ou co-orientadas pelo candidato e já defendidas com êxito;
- B) Um **Plano de Pesquisa** a ser realizado na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 02 (dois);
- c) prova didática, com peso 04 (quatro).

3.2 - No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, com peso 1 (um);
- b) atividades didáticas, com peso 1 (um);
- c) atividades científicas e/ou profissionais, com entrevista para avaliação do memorial e do plano de pesquisa, com peso 2 (dois).

3.3 - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didático/prática, de acordo com o que segue:

a) A prova escrita na forma de dissertação visará evidenciar os conhecimentos gerais do candidato, com peso 2 (dois). Ela terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, e afixada na Secretaria do Departamento de Matemática, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

b) A prova didática constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes de sua realização, com peso 4 (quatro). Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

ÁLGEBRA:

Operações com ideais em anéis comutativos (interseção, soma, produto, quociente). Anéis Noetherianos e o teorema da base de Hilbert. Dimensão de Krull e o grau de transcendência de domínios finitamente gerados sobre um corpo. Anéis de frações e localização. Extensões inteiras e seus teoremas básicos. Normalizações de Noether e os teoremas dos zeros (Hilbert-Zariski). Teorema do ideal principal de Krull e sistemas de parâmetros

em anéis locais. Variedades afins e seus anéis de coordenadas. Teorema de Bézout e multiplicidades de interação. Teoria dos divisores e teorema de Riemann-Roch.

Referências:

W. Fulton, Algebraic Curves, Benjamin, 1970.
O. Zariski, P. Samuel, Commutative Algebra, vol. I, Van Nostrand, 1962.
Atiyah, M. - Macdonald, I., Introduction to Commutative Algebra, Addison-Wesley, 1969

ANÁLISE:

Convergência de seqüências e séries de funções: tipos de convergência e propriedades. Lema de Fatou, teorema da convergência dominada e aplicações. Teorema dos resíduos e aplicações. Funções holomorfas e a fórmula integral de Cauchy. Teorema da função inversa para funções de várias variáveis reais e aplicações. Teorema de Stokes e aplicações. Equações diferenciais ordinárias: existência e unicidade de soluções. Equação do calor, suas propriedades e soluções. Equação da onda, suas propriedades e soluções. Equação do potencial suas propriedades e soluções.

Referências:

Figueiredo, D., Análise de Fourier e Equações Diferenciais Parciais, Projeto Euclides, 1997;
Folland C., Introduction to Partial Differential Equations, Princeton University Press, 1976.
Hurewicz, W., Lectures on ordinary differential equations, MIT Press, 1970.
Rudin, W., Principles of Mathematical Analysis, MacGraw-Hill, 1964;
Rudin, W., Real and Complex Analysis, MacGraw-Hill, 1978;
Sotomayor J., Lições de Equações Diferenciais Ordinárias, Projeto Euclides, 1979.

COMBINATÓRIA:

Noções fundamentais da Teoria dos Grafos : caminhos, árvores e ciclos – Caminhos hamiltonianos e eulerianos – Grafos planares – Grafos e redes elétricas – Espaços vetoriais associados a grafos – Fluxos, conectividade, emparelhamento, colorações : fluxos em grafos orientados – Teorema de Menger, teorema de Tutte – Teorema das 5 cores, Teorema de Brooks, Teorema de Vizing – Grafos perfeitos : Teorema de Lovasz.

REFERÊNCIAS:

Bela Bollobas, Graph Theory, Springer-Verlag (1979).
Bondy and Murty, Graph Theory With Applications, Elsevier (1976)
M. Golumbic, Perfect Graphs and Algorithmic Graph Theory, Academic Press (1980)
D. Welsh, Matroid Theory, Academic Press (1976)
Sóstenes Lins, Princípios de Enumeração, Edições IMPA (1981)

GEOMETRIA DIFERENCIAL

Curvas parametrizadas : curvatura e fórmulas de Frenet – Superfícies parametrizadas : plano tangente, primeira forma quadrática e isometrias. – Geometria euclidiana, esférica e hiperbólica : comprimentos e áreas- Segunda forma quadrática de superfícies em R^n : curvaturas principais e curvatura total. Teorema Egregium de Gauss – Geometria intrínseca de superfícies abstratas : derivada covariante, curvatura, transporte paralelo e geodésicas – Comparação das geometrias Euclideana, Esférica e Hiperbólica – Coordenadas Geodésicas Polares e equação de Jacobi – Teorema de Gauss-Bonnet local.

REFERÊNCIAS:

do Carmo, M.P., Elementos de Geometria Diferencial, 1971, Ao Livro Técnico S/A
O'Neill, B. Elementary Differential Geometry, 1966, Academic Press.

MECANICA CELESTE

Sistemas hamiltonianos, a forma normal de Birkhoff - O problema dos n-corpos - Simetrias e integrais - Soluções periódicas, o método da continuação de Poincaré - Estabilidade de equilíbrios e de soluções periódicas - Sistemas integráveis, o teorema de Arnold-Liouville - Aplicação momento, o teorema de Marsden-Meyer-Weinstein - Equilíbrios relativos e configurações centrais - Dinâmica simbólica, o teorema homoclínico de Conley-Smale - Variedades invariantes, o teorema homoclínico de Poincaré-Melnikov .

Referências:

Arnold, V., Mathematical Methods of Classical Mechanics, SpringerVerlag, New York, 1978.

Guckenheimer, J. and Holmes, P., Nonlinear Oscillations, Dynamical Systems, and Bifurcations of Vector Fields, Springer-Verlag, New York, 1983.

Meyer, K., Periodic Solutions of the N-Body Problem, Springer-Verlag, Berlin, 1999.

Meyer, K. and Hall, G., Introduction to Hamiltonian Dynamical Systems and the N-Body Problem, Springer-Verlag, New York, 1992.

Siegel, C. L. and Moser, J., Lectures on Celestial Mechanics, Springer-Verlag, Berlin, 1971.

Wiggins, Global Bifurcations and Chaos, Springer-Verlag, New York, 1988.

TOPOLOGIA:

Espaços topológicos e funções contínuas - Espaços métricos, base, topologia produto, topologia de subespaços, conjuntos fechados e pontos aderentes, funções contínuas e homeomorfismos, topologia quociente, grupos topológicos e quocientes, grupos de transformações e ação de grupos - Conexos e compactos, compactificação de espaços localmente compactos - Axiomas de enumerabilidade e da separação, variedades topológicas - Grupo fundamental e espaço de recobrimento - Classificação das superfícies - Outros tópicos a serem escolhidos: i) Introdução à homologia simplicial - Grupos de homologia. ii) Teoremas de pontos fixos e Teorema da curva de Jordan.

REFERÊNCIAS:

Greenberg, M. J., Lectures on Algebraic Topology, New York, Benjamin (1975).

Kinsey, L. C., Topology of Surfaces, Springer-Verlag.

Munkres, J. R., Topology, a first course, Prentice Hall (1975).

PORTARIA Nº 001/2006/CTG

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e considerando o contido no Ofício nº 060/06, do Departamento de Geologia,

R E S O L V E:

Designar Comissão de Sindicância constituída pelas professoras LUCILA ESTER PRADO BORGES, SIAPE nº 0416936, e FELISBELA MARIA COSTA OLIVEIRA, SIAPE nº 1132389, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos contidos no documento acima citado.

O Relatório Final da Comissão deverá ser entregue à Diretoria deste Centro, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da presente portaria.

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 04 de abril de 2006.

Prof. Edmilson Santos de Lima
Diretor